



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

PORTARIA Nº115/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Nº 872/2020.

RESOLVE

Conceder, ao Vereador (a) **Egberto Alves de Sousa** residente fora da sede do Município, a título de ressarcimento de despesa de locomoção, no período de 12/08/2022 para participar de sessões ordinárias [X], ficando atribuída 01 diária(s), no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) correspondente a 1/3 da diária normal dos vereadores, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bela Cruz, 12 de Agosto, de 2022



Presidente da Câmara

Lista de presenças dos Senhores Vereadores (a) na
Câmara Municipal de Bela Cruz 20ª sessão Ordinária
do 2º período do 2º ano do 16º legislativo em 12
de agosto de 2022

Antônio Flávio Vasconcelos

Carlos Alexandre de Paula

Carlos Antônio Martins

Egberto Alves de Sousa

Francisco Edvis Leilho

Francisco Franklin Ferreira Mendes

José Flávio Jovino Sobrinho

José Gilvande de Sousa

José Ribamar Sales

José Vilamar de Oliveira

Maria Helena Adriano

Maria Petronília Sousa

Roberto Clayton de Vasconcelos

~~Ass~~
~~Ass~~
~~Ass~~
~~Ass~~
~~Ass~~

~~Ass~~

~~Ass~~

JOSE RIBAMAR SALES

MARIA HELENA ADRIANO

MARIA PETRONILIA SOUSA

ROBERTO CLAYTON DE VASCONCELOS



Emissão de comprovantes

G3311209563865061
12/08/2022 10:07:32

12/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:06:05
285102851 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE BELA
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 25.722-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	12/08/2022
NR. DOCUMENTO	552.851.000.009.011
VALOR TOTAL	140,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: EGBERTO ALVES DE SOUSA
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 9.011-5
NR. DOCUMENTO 552.851.000.025.722
=====

NR.AUTENTICACAO	8.7CD.8A7.914.146.39D
-----------------	-----------------------